

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DSE Convênio nº 098/05

"Convênio que entre si celebram o Município de Botucatu e a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais - FEPAF. Objetivando a cooperação financeira visando o desenvolvimento e a implantação da Rede Municipal de Biodiesel."

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrita no CNPJ/MF sob o n°46.634.101/0001-15, com sede na Praça Prof°. Pedro Torres, n°100, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo, doravante designado PREFEITURA, e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS, doravante designada FEPAF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 50.786.714/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Experimental Lageado, Caixa Postal 237, CEP-18.603-970, nesta cidade de Botucatu/SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Edivaldo Domingues Velini, portador do RG n°11.943.403 e CPF/MF n°062.626.378-69, celebram o presente convênio, com base na Lei n° 4.669 e Decreto n° 6.965 ambos de 04 de outubro de 2005, Processo Administrativo n° 5/012.974-0, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a mútua cooperação financeira dos partícipes, a qual visa o desenvolvimento e a implantação da Rede Municipal de Biodiesel, conforme proposta de projeto anexa que passa fazer parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PARTÍCIPES

- I Compete à Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais:
 - a) Fornecer apoio técnico para o desenvolvimento do projeto, que será composto pelos seguintes pesquisadores:
 - Prof. Luís Fernando Nicolosi Bravin
 - Prof. Edivaldo Domingues Velini
 - Eng^o Eduardo Negrisoli
 - Roberto W. Abdala
 - b) Realizar todos testes (mecânicos e ambiental) do biocombustível.
 - c) Fornecer um veículo tipo comionete para testes e apoio.

II – Compete à Prefeitura Municipal de Botucatu:

- a) Um veículo movido a Óleo Diesel em bom estado de uso (motor, pneus, sistema elétrico etc...), com toda a documentação em ordem e disponibilidade em 40 dias.
- b) 1.000 litros de óleo diesel.
- c) 300 litros de óleo vegetal.
- d) 300 litros de óleo vegetal usado (cozinha, lanchonetes etc...) opcional.
- e) 150 litros de álcool.
- f) 50 litros de soda cáustica.
- g) Garagem para o veículo.

S X

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DSE Convenione 698/01

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 05 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução deste convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
293	16.01.19.573.00180.1183.3.3.50.00	Secretaria de Meio Ambiente	33.000,00

O pagamento deverá ser efetuado em 01 parcela no valor de R\$16.500.00 (dezesseis mil e quinhentos reais), na assinatura do presente convênio e 01 parcela no valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), após 40 dias.

CLÁUSULA QUINTA DO ACOMPANHAMENTO

A execução das atividades previstas no presente convênio será orientada e fiscalizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Botucatu.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado por quaisquer de seus partícipes, a qualquer tempo, mediante justificativa escrita à outra parte, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Os casos omissos e as controvérsias surgidas entre as partes, durante a execução deste convênio, que não forem solucionadas administrativamente serão dirimidos judicialmente perante o Foro da Comarca de Botucatu, por mais privilegiado que outro.

E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente termo, em 04 (quatro) vias, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Botucatu, Og de Novembro de 2005.

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Prof. Dr. Edivaldo Domingues Velini

Diretor Presidente FEPAF

Testemunhas:

Į a

Genivaldo Chesimiro da Silva Secretário Municipal Meio Ambiente

Vilma Vileigas

Chefe Divisão Secretaria e Expediente

Página 2 de 2



CNPJ. 50.786.714/0001-45

Fazenda Experimental Lageado - CxPostal 237 - Cep. 18603-970 - BOTUCATU-SP Fone (14) 3811-7127 - Tel/Fax: (14) 3882-6300 e-mail - fepaf@fca.unesp.br

PROGRAMA BOTUCATU DE BIODIESEL

PRÉ-PROJETO DE CRIAÇÃO DA "REDE MUNICIPAL DE BIODIESEL"

Coordenador: Prof.Msc. Luís Fernando Nicolosi Bravin

Prof. Dr. Edivaldo Domingues Velini



CNPJ. 50.786.714/0001-45

Fazenda Experimental Lageado · CxPostal 237 · Cep. 18603-970 · BOTUCATU-SP Fone (14) 3811-7127 · Tel/Fax: (14) 3882-6300 e-mail - fepaf@fca.unesp.br

Entidades participantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

FATEC - BOTUCATU

Dep. Logística

FEPAF - FCA/UNESP

Fundação Estadual de Pesquisa Agronômicas e Florestais

2



CNPJ. 50.786.714/0001-45

Fazenda Experimental Lageado - CxPostal 237 - Cep. 18603-970 - BOTUCATU-SP Fone (14) 3811-7127 - Tel/Fax: (14) 3882-6300 e-mail - fepaf@fca.unesp.br

Síntese do projeto

O presente projeto visa o desenvolvimento de um programa municipal, cujos objetivos se fundamentam na introdução de um novo combustível proveniente de matéria 100% renovável, e sua posterior introdução na matriz energética municipal, uma vez que se tem uma crescente preocupação com o meio ambiente, com ênfase na diminuição de emissão de gases causadores do efeito estufa, e outros gases tão nocivos quanto, que causam prejuízos de milhões de dólares na economia.

Estes argumentos são muito sólidos e de grande valor para o desenvolvimento, aplicação e utilização do biodiesel na matriz energética nacional.

Por outro lado, por ser o biodiesel um produto proveniente do processamento do óleo de soja e girassol já utilizados na indústria de alimentação(entre outros), pode gerar uma demanda de sua utilização levando ao incremento e criação de novos mercados com grande potencial de crescimento, que pode ser direcionado a regiões produtoras de diversas matérias primas deste processo, acelerando assim seu desenvolvimento sócio-econômico, e abrindo ainda mais o mercado de biocombustíveis.

Esse projeto visa à utilização de óleo vegetal já utilizado nas cozinhas da prefeitura e óleos vegetais "in natura" em um veiculo cedido pela administração municipal na condição de TESTE em uma segunda etapa poderemos utilizar em toda a frota a diesel.



CNPJ. 50.786.714/0001-45

Fazenda Experimental Lageado - CxPostal 237 - Cep. 18603-970 - BOTUCATU-SP Fone (14) 3811-7127 - Tel/Fax: (14) 3882-6300 e-mail - fepaf@fca.unesp.br

O QUE É O BIODIESEL:

O biodiesel é um combustível que se pode usar nos motores diesel e portanto é um bom substituto quando puro ou um componente (quando misturado) ao diesel, porém produzido a partir de materiais de base renovável, como os óleos vegetais e um álcool. O biodiesel é quimicamente conhecido como ésteres de alquila, de metila ou etila, que podem ser obtidos por reações de transesterificação utilizando para tanto Metanol (tóxico, venenoso e originário de fontes fósseis), ou Etanol (álcool de cana), na presença de uma substância química (catalisador), que promove a transformação química desses reagentes.

O biodiesel se encontra registrado como combustível e como aditivo para combustível na Agência de Proteção do Meio Ambiente (Environment Protection Agency-EPA-EUA).

Pode ser usado como combustível puro ou 100% (B100), ou como uma mistura que pode variar de 5% (B5) a 20% (B20), ou em baixas proporções como um aditivo de 1 a 4%. complementando assim o diesel de petróleo

4 \(\)



CNPJ. 50.786.714/0001-45

Fazenda Experimental Lageado - CxPostal 237 - Cep. 18603-970 - BOTUCATU-SP Fone (14) 3811-7127 - Tel/Fax: (14) 3882-6300 e-mail - fepaf@fca.unesp.br

USUÁRIOS:

Alemanha, Áustria e outros paises da Europa central tem experiência na utilização em larga escala do biodiesel puro (B100)

A França utiliza o biodiesel na forma de mistura, com 5% (B5)

EUA vendem misturas de biodiesel

Japão iniciou recentemente um programa de produção de Biodiesel

Argentina produz biodiesel, e utiliza misturas

J. 4

J.



CNPJ. 50.786.714/0001-45

Fazenda Experimental Lageado - CxPostal 237 - Cep. 18603-970 - BOTUCATU-SP Fone (14) 3811-7127 - Tel/Fax: (14) 3882-6300 e-mail - fepaf@fca.unesp.br

MERCADOS:		
Frotas de transporte de cargas de passageiros		
Transporte coletivo		
Transporte ferroviário		
Mineração		
Diesel Premium		
Transporte marítimo		
Geração de energia elétrica		

C F W

b



CNPJ. 50.786.714/0001-45

Fazenda Experimental Lageado - CxPostal 237 - Cep. 18603-970 - BOTUCATU-SP Fone (14) 3811-7127 - Tel/Fax: (14) 3882-6300 e-mail - fepaf@fca.unesp.br

USOS ESPECÍFICOS:

Transporte coletivo de passageiros em cidades

Transporte em aeroportos

Navegação em lagos, rios e oceanos

Reservas naturais e áreas protegidas

Produção de cultivos orgânicos

Veículo de pesticidas e herbicidas

Geração de energia elétrica em localidades distantes aos grandes centros (Zona Rural)

() · M

/



CNPJ. 50.786.714/0001-45

Fazenda Experimental Lageado - CxPostal 237 - Cep. 18603-970 - BOTUCATU-SP Fone (14) 3811-7127 - Tel/Fax: (14) 3882-6300 e-mail - fepaf@fca.unesp.br

VANTAGENS:

Altamente competitivo frente a outras alternativas para a redução de poluição;

Complementa todas as novas tecnologias para redução da emissão de gases contaminantes;

Rendimento como combustível similar e até superior ao diesel;

Não requer nova estrutura de distribuição e venda;

É baixo o valor de investimento em conversão de motores;

Não há necessidade de alteração alguma no motor que prejudique a durabilidade;

Não altera o tempo de reabastecimento;

Não altera o torque;

Não altera o consumo:

Melhora significativamente a lubrificação do motor e da bomba de injeção;

Melhora as condições de funcionamento em tempo frio;

Melhora as condições anti-explosão e incêndio;

Para produzir o B5 a mistura pode ser feita na hora ou previamente;

A mistura é estável, portanto não se separa em fases e

Não são tóxicos e não formam misturas explosivas com o ar.



CNPJ. 50.786.714/0001-45

Fazenda Experimental Lageado - CxPostal 237 - Cep. 18603-970 - BOTUCATU-SP Fone (14) 3811-7127 - Tel/Fax: (14) 3882-6300 e-mail - fepaf@fca.unesp.br

IMPACTO AMBIENTAL POSITIVO:

Redução na emissão de materiais particulados (fuligem, fumaça preta);

Redução nas quantidades de monóxido de carbono gerados;

Redução da quantidade de hidrocarbonetos não queimados;

Redução de emissão de óxidos de enxofre;

Os motores diesel oferecem um benefício real de 45 a 71% menos das emissões de CO2 em comparação com a gasolina e

As culturas de oleaginosas absorvem o CO2 enquanto crescem, não gerando aumento nas emissões (seqüestro de carbono).

\$ 4°



CNPJ. 50.786.714/0001-45

Fazenda Experimental Lageado - CxPostal 237 - Cep. 18603-970 - BOTUCATU-SP Fone (14) 3811-7127 - Tel/Fax: (14) 3882-6300 e-mail - fepaf@fca.unesp.br

IMPACTO ECONÔMICO: Surgimento de um novo mercado; Agregação de valores as matérias primas (culturas de oleaginosas e cana de açúcar); Investimentos em plantas e equipamentos; Geração de empregos; Maior base tributária; Redução das importações de petróleo e diesel refinado; Melhoria na balança comercial; Aquecimento de economias regionais; Desenvolvimento regional e Fixação do homem no campo.

34

Z



CNPJ. 50.786.714/0001-45

Fazenda Experimental Lageado - CxPostal 237 - Cep. 18603-970 - BOTUCATU-SP Fone (14) 3811-7127 - Tel/Fax: (14) 3882-6300 e-mail - fepaf@fca.unesp.br

RECURSOS:

Devem ser fornecidos pela Prefeitura Municipal de Botucatu os seguintes itens:

- Um veículo movido a Óleo Diesel em bom estado de uso(motor, pneus, sistema elétrico etc...), com toda a documentação em ordem e disponibilidade para testes em 40 dias.
- 1000 litros de óleo diesel
- 300 litros de óleo vegetal
- 300 litros de óleo vegetal usado (cozinha, lanchonetes etc...) opcional
- 150 litros de álcool
- 50 litros de soda cáustica
- Garagem para o veículo
- R\$ 33.000,00 a serem utilizados como:

R\$ 6.500,00 ----- Despesas com mecânicos

R\$12.000,00----- Despesas com peças e desenvolvimento de equipamentos

R\$ 9.400,00----- Desenvolvimento do Biodiesel "Caseiro" (Usina de Biodiesel)

R\$ 2.100,00----- Despesas extras(viagens, estadias etc...)

R\$ 3.000,00----- Administração FEPAF

A prefeitura terá todos os direitos de divulgação do trabalho (sempre divulgando a FATEC e UNESP), a patente do projeto poderá ser requisitada em parceria Fundação-Pesquisador-Prefeitura.

Botucatu, 09 de junho de 2005.

Prof. Dr. Edivaldo Domingues Velini

Diretor Presidente FEPAF

Prof. MSc./Lhis Fernando Nicolosi Bravin

FATEC – Depto. de Logística

Genivaldo Cassimiro da Silva Secretário de Meio Ambiente

PM - Botucatu